

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 27/05/2025 | Edição: 98 | Seção: 1 | Página: 139

Órgão: Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte/Secretaria Executiva

RESOLUÇÃO CGE/MEMP Nº 4, DE 23 DE MAIO DE 2025

Aprova o Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação do Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, para o período de 2025 a 2027.

O PRESIDENTE DO COMITÊ DE GOVERNANÇA ESTRATÉGICA DO MINISTÉRIO DO EMPREENDEDORISMO, DA MICROEMPRESA E DA EMPRESA DE PEQUENO PORTE, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 2º, parágrafo único, inciso VII, e art. 3º, § 3º da Portaria MEMP nº 105, de 22 de maio de 2024, e considerando a Estratégia Federal de Governo Digital, instituída pelo Decreto nº 12.198 de 24 de setembro de 2024, resolve:

Art. 1º Fica aprovado o Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTIC) do Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte para o período de 2025 a 2027.

Art. 2º O Plano Diretor de Tecnologia da Informação constitui instrumento de diagnóstico, planejamento e gestão dos recursos e processos de Tecnologia da Informação, com a finalidade de atender às necessidades institucionais e informacionais do Ministério durante o período estabelecido, abrangendo todas as suas unidades organizacionais.

Art. 3º A íntegra do Plano Diretor de Tecnologia da Informação será publicada no sítio eletrônico do órgão (www.gov.br/memp).

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.



FRANCISCO TADEU BARBOSA DE ALENCAR

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.